PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: UMA ALTERNATIVA PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Rodrigo Nobre Fernandez[1]
Taciane Coutinho da Rosa[2]
André Carraro[3]
Claudio Djissey Shikida[4]
Áurea Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho[5]

Neste trabalho, fez-se um estudo dos contratos de concessão na modalidade de parceria público-privada (PPP) no setor educacional, analisando os primeiros resultados dos contratos pioneiros existentes no Brasil. São apresentados alguns modelos de contratos empregados internacionalmente (*vouchers* e *charters*) para discutir a possibilidade de utilização de PPPs no contexto brasileiro. Desse modo, analisa-se o caso de uma PPP brasileira na área educacional, na cidade de Belo Horizonte. Como principais resultados dessa parceria, estão a redução no tempo de construção da escola e o maior tempo que diretores se dedicam para atividades pedagógicas. Não existe ainda avaliação de impacto sobre a qualidade do ensino.

Palavras-chave: parcerias público-privadas; educação; infraestrutura.

PUBLIC-PRIVATE PARTNERSHIPS: AN ALTERNATIVE TO BRAZILIAN EDUCATION

In this work a public-private partnership contract in the educational sector is analyzed, presenting the contextualization of public-private partnerships and educational situations in Brazil, as well as the analysis of some of the models implemented internationally (vouchers and charters) with the purpose of discussing its use in the Brazilian context. Some international models of partneships are reviewed in order to discuss their application in the Brazilian context. The first and only one case of a PPP in the Brazilian educational sector has as main results the shortening of the school's building time and the lengthening of the time dedicated to pedagogical activities by the school's bureau. There is no impact evaluation about the quality of the learning yet.

Keywords: public-private partnerships; education; infrastructure.

ASOCIACIONES PÚBLICO-PRIVADAS: UNA ALTERNATIVA PARA LA EDUCACIÓN BRASILEÑA

Este trabajo es un estudio de contratos de asociación público-privada en el sector de la educación, hacemos el análisis de los primeros resultados obtenidos por los contractos pioneros existentes en Brasil. Presentamos algunos modelos de contratos utilizados internacionalmente para discutir

1. Professor do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (PPGOM) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). *E-mail*: <rodrigo.fernandez@ufpel.edu.br>.
2. Bacharel em ciências econômicas pela UFPel. *E-mail*: <tacianerosaa@hotmail.com>.
3. Professor do PPGOM da UFPel. *E-mail*: <andre.carraro@gmail.com>.
4. Professor do PPGOM da UFPel. *E-mail*: <claudio.shikida@ufpel.edu.br>.
5. Gerente de operações estruturadas no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). *E-mail*: <aurearfc@gmail.com>.

la posibilidad de utilizar los contratos de PPP en el contexto brasileño. El primer y único caso actualmente PPP en la educación en Brasil tiene como principales resultados la reducción en el tiempo de construcción de la escuela y la mayor dedicación de los directores a las actividades educativas. Todavía no hay una evaluación cuantitativa del impacto de la calidad de la educación.

Palabras clave: asociaciones público-privadas; educación; infraestructura.

PARTENARIATS PUBLIC-PRIVÉ: UNE ALTERNATIVE POUR L'ÉDUCATION AU BRÉSIL

Ce travail est une étude des contrats de partenariat public-privé dans le secteur de l'éducation, l'analyse des premiers résultats obtenus par les pionniers des contrats existants au Brésil. Y a certains modèles de contrats utilisés au niveau international pour discuter de la possibilité d'utiliser les contrats de PPP dans le contexte brésilien. Le premier et seul cas actuellement PPP dans l'éducation au Brésil a pour principaux résultats la réduction du temps de construction d'écoles et les plus grands réalisateurs de temps consacrés à des activités éducatives. Il n'y a toujours pas d'évaluation de la qualité de l'éducation de l'impact.

Mots-clés: partenariats public-privé; l'éducation; infrastructure.

JEL: H54; H57; H52.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, os investimentos em educação e os contratos de parcerias público--privadas (PPPs) são dois temas recorrentes quando se pensa em medidas para alavancar o desenvolvimento do país. As parcerias entre os setores público e privado são reconhecidas como uma possível opção para a prestação de serviços na área educacional. Patrinos, Barrera-Osorio e Guáqueta (2009), dentre outros autores, demonstram que os serviços podem variar desde a construção, gestão e manutenção dos espaços, como também a execução pedagógica de fato.

Schultz (1960; 1961) foi o primeiro autor a considerar a educação como um investimento no homem. A consequência desse investimento é a formação de um tipo especial de capital, o capital humano. Tal capital, mesmo sem poder ser vendido, ganhou importância por sua capacidade de ampliar a produtividade com valor econômico. Além da sua importância econômica, a educação é um direito social no Brasil. O direito social à educação é garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988, art. 6º). O art. 23 desta Carta estabelece que União, estados, Distrito Federal e municípios possuem o dever de proporcionar os meios de acesso gratuito a todos os cidadãos (Brasil, 1988).

Observa-se a existência de constantes problemas enfrentados pelos governos para promover educação de qualidade para todos e com infraestrutura adequada no Brasil. Conforme Oliveira e Filho (2013) e Fernandez *et al.* (2014), os investimentos em serviços básicos em sua grande maioria eram tarefa exclusiva do setor público,[6]

6. Ver Ghanem (2012) para o entendimento de como as organizações não governamentais (ONGs) atuaram no setor educacional brasileiro.

mas devido às deficiências de gestão dos seus recursos e às crescentes restrições financeiras, a administração pública buscou outras alternativas para melhorar a execução dos seus serviços.

Nesses termos, uma das alternativas empregadas pelo governo brasileiro foi a utilização da participação do setor privado. Inicialmente, em 1995, foi implantada a Lei Federal nº 8.987 (Lei das concessões), que se refere à prestação de serviços públicos por parte de um agente do setor privado por tempo determinado, selecionado por meio de processo licitatório e que permite a alocação dos riscos[7] do projeto tanto ao governo quanto ao setor privado.

Sequencialmente, em 30 de dezembro de 2004, foi assinada a Lei Federal nº 11.079, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPPs no âmbito da administração pública. Trata-se de uma ampliação do modelo de concessão, na qual, para viabilizar empreendimentos públicos que não seriam economicamente viáveis apenas pela cobrança de tarifas dos usuários, o poder público passa a ser responsável, em parte ou no todo, pelo pagamento ao privado de um montante que remunere tanto os investimentos realizados quanto sua operação. A possibilidade de pagamento ao privado diretamente pelo setor público permitiu que serviços pelos quais o usuário não paga tarifas também passassem a ser objeto de contratos de longo prazo, as chamadas concessões administrativas.

No Brasil, 82% dos alunos estão matriculados no ensino público, sendo este o maior provedor de educação básica no país (Inep, 2017). Apesar do aumento no investimento em educação nas últimas décadas, conforme Menezes-Filho (2010), o setor de ensino público enfrenta diversos gargalos que prejudicam o aprendizado, como a falta de infraestrutura adequada para recepção do ensino, precários materiais didáticos, grande número de alunos por turma, carência na valorização salarial e no investimento em instrução do professor, problemas de gestão diretiva e insuficiência no repasse de verbas. Essas são algumas das dificuldades enfrentadas para a promoção de qualidade educacional que, consequentemente, refletem nos resultados de processos avaliativos mundiais, como nos resultados precários obtidos por estudantes brasileiros em diversas rodadas do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).[8]

---

7. Por determinação do art. 5º, inciso III da Lei nº 8.987/1995, os potenciais prejuízos relacionados às crises econômicas, aos desastres naturais e às oscilações cambiais são compartilhados entre o ente público e o privado. Tal previsão permite imputar à administração inclusive as dívidas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais de forma solidária, mesmo quando decorrentes explicitamente da má condução da parceria ou de qualquer ato ilícito do gestor privado.

8. O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes consiste numa avaliação comparada, aplicada a estudantes matriculados a partir do oitavo ano do ensino fundamental na faixa etária de 15 anos. No Brasil, a coordenação do Pisa é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). As avaliações ocorrem a cada três anos e compreendem três áreas do conhecimento, sendo elas: leitura, matemática e ciências. Para mais informações, ver: <http://portal.inep.gov.br/pisa>.

Nesse sentido, este estudo avalia a parceria público-privada como uma modalidade contratual de concessão. Em linhas gerais, segue-se a definição de Di Pietro (2008), sendo que nessa modalidade de contrato, o Estado conserva a titularidade do bem público, mas transfere a sua execução para o ente privado. Nessa perspectiva o ente público atuaria como um regulador e fiscalizador do serviço prestado pelo setor privado. É importante destacar que o termo parceria entre ente público e setor privado é tratado de modo mais abrangente por uma gama de autores que estudam a participação desse último setor na prestação de serviços educacionais. Conforme Borghi, Adrião e Garcia (2011), Adrião *et al.* (2012), Domiciano (2011) e Peroni (2012; 2013a; 2013b), essas parcerias consistem em associações entre os referidos setores para o desenvolvimento de um projeto ou para a prestação de um serviço que era tipicamente executado pelo estado.

Nesse escopo, o objetivo deste artigo consiste em analisar as parcerias público-privadas como uma ferramenta alternativa de fornecimento de serviços educacionais no contexto brasileiro. Em especial, o objetivo principal é avaliar os resultados obtidos pelos contratos pioneiros de PPP no setor educacional da cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais no Brasil.

Em suma, este trabalho está estruturado em sete partes, começando por esta introdução. Na segunda seção, são apresentadas as experiências internacionais de parcerias com o setor privado. Na terceira seção, é apresentado o modelo de PPP para o setor educacional. Na quarta seção, fazemos uma breve análise do caso nacional, e na quinta, apresentamos outros projetos em estruturação no país. Por fim, realizam-se as considerações finais.

2 CONTRATOS DE PARCERIAS NA GESTÃO EDUCACIONAL: EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

O conceito de PPP, no âmbito internacional, comporta a existência de alternativas para a oferta de educação, além do financiamento público e da educação oferecida pelos entes públicos. E, nesse sentido, esse arranjo contratual adquire as mais diversas formas. Há parcerias em que as organizações privadas dão suporte à área de educação através de atividades filantrópicas e aquelas em que o Estado elabora políticas e fornece financiamento, enquanto o parceiro privado presta os serviços de educação (World Bank, 2006). As parcerias são formalizadas em diferentes espécies de contratos, conforme o tipo de serviço prestado, que podem variar desde a construção, gestão e manutenção ou a própria prestação dos serviços e operações, como nos sistemas de *vouchers* ou escolas *charter*. A seguir são apresentados os principais contratos existentes.

2.1 Sistemas de *vouchers*

Países como Holanda, Bélgica, Dinamarca, Colômbia e Suécia e, principalmente, o Chile têm utilizado o sistema de *vouchers* há mais de trinta anos.

Esse modelo funciona, basicamente, como um tipo de contrato de parceria firmado entre o governo e algumas escolas privadas, no qual o governo emite um certificado de financiamento público (por meio de um comprovante ou vale educacional) e a escola privada fornece todo o serviço pedagógico para os alunos desse programa, ficando a cargo dos pais dos alunos a escolha da escola.

O fato dessa escolha ser de responsabilidade da família (pais e alunos), estimularia a competitividade entre a rede pública de ensino e a privada. Teoricamente, esse aumento da concorrência pode levar a acréscimos expressivos na qualidade educacional, visto que as escolas particulares não possuem incentivos a perder *alunos vouchers* e as escolas públicas visam, pelo menos, a não diminuição do número de alunos matriculados[9] para evitar a perda de recursos do governo.

O modelo de utilização de *vouchers* tem origem na proposta do sistema de escolhas educacionais (no original, *school choice*). Este sistema é originário de um estudo de Milton Friedman, publicado há mais de cinquenta anos, que apresentava duas grandes propostas: *i)* não deveria ser tarefa do governo escolher a escola para cada aluno e sim encargo dos pais e responsáveis; e *ii)* leis econômicas também seriam válidas para as escolas (Cunha, 2008).

O Chile foi o primeiro país em desenvolvimento a utilizar esse modelo, cuja implantação teve início por volta de 1980. Segundo Patrinos (2001), o processo de implantação de vales deu-se por meio da transferência dos recursos do Ministério da Educação para os municípios. Sua abrangência foi para toda a população do país e caso existissem mais alunos interessados na escola privada do que sua capacidade de vagas, a seleção aconteceria por parte da escola, por meio de processo seletivo.

Conforme Hsieh e Urquiola (2006), não foi possível determinar se a implantação de *vouchers* no Chile gerou efeitos positivos maiores que nas escolas públicas normais e aponta-se que devido a seu método seletivo, é possível que contribua para o aumento das diferenças socioeconômicas dos candidatos. Já, para Angrist, Bettinger e Kremer (2006), as evidências são de que o programa contribuiu positivamente, com maior relevância a longo prazo, inclusive com aumento de oportunidade de conclusão do ensino médio.

A Colômbia foi o segundo país da América Latina a implantar esse sistema na década de 1990, mas o processo teve características diferentes do chileno. Como

9. Como diz Veloso (2010, p. 225): "uma característica importante e menos conhecida dos *vouchers* é que, em sua versão mais abrangente, as transferências de recursos às escolas públicas são feitas com base no número de alunos matriculados."

Veloso (2010) destaca, o Programa de Ampliación de Cobertura de la Educación Secundaria (PACES) colombiano tinha como objetivo principal atender a população que estivesse em maior vulnerabilidade social e a seleção não seria feita pelas escolas privadas, mas sim por meio de sorteio. Como em um sistema de loteria, era dada a cada estudante igual oportunidade de ser escolhido, desde que ele obedecesse três critérios de exigibilidade: *i)* ser comprovadamente proveniente de família pobre; *ii)* estar matriculado em uma escola pública primária; e *iii)* ter garantido acesso à escola secundária (Sanches e Mendez, 1995).

De acordo com Patrinos (2001), os resultados mostraram que as crianças que receberam os *vouchers* tiveram de 15% a 20% mais chances de terminar o ensino médio, 5% menos probabilidade de repetir o ano, tiveram melhores médias na escola e foram muito mais interessadas em prestar exames de admissão em universidades.

Tendo como base os dois exemplos apresentados, observa-se que os *vouchers* podem garantir eficientemente o acesso à educação gratuita e de qualidade a todos os cidadãos, sendo esse um modelo que possui várias formas de implantação. Para que essa modalidade contratual apresente um bom desempenho, é necessário que os contratos possuam descrições minimalistas de objetivos, a fim de evitar o surgimento de externalidades negativas. Também se deve destinar maior atenção quando comparados a outros sistemas, como as escolas *charters* e as parcerias em infraestrutura escolar, que são analisadas a seguir.

2.2 Modelos de escolas *charters*

As escolas *charters* são escolas públicas, tiveram sua origem nos Estados Unidos, no início dos anos 1990. Nelas, os alunos não efetuam qualquer tipo de pagamento de tarifas. Essa modalidade de ensino escolar funciona basicamente pela prestação de serviços educacionais gratuito à população pelo agente privado, por meio de recursos públicos dos governos.

Esses serviços são regulamentados por contratos detalhados com duração média de quinze anos, escolhidos por meio de processos concorrenciais. Eles são condicionados a apresentação de um plano de trabalho ao governo contratante, atribuindo ao agente privado maior versatilidade e comprometimento com os objetivos de ensino. Uma das principais e mais frisadas exigências condicionadas para a continuidade do contrato é o cumprimento de metas de desempenho, podendo levar ao fechamento da escola caso esta não seja cumprida. Estas metas são observadas por avaliações periódicas de desempenho dos alunos.

Enfatiza-se que a escolha por escolas com essas características é realizada pelos pais dos alunos e não pelo governo como nos casos clássicos de ensino público. Outra importante observação é o fato de que, quando existe excesso de demanda por parte dos alunos, o preenchimento das vagas é feito por meio de sorteio eletrônico

entre alunos mais bem preparados e os que apresentam mais dificuldades de preparação, minimizando o possível isolamento socioeconômico citado anteriormente.

Modelos de escolas *charters*, como o Knowledge is Power Program (KIPP)[10] e Sugar Valley Rural Charter School,[11] exemplificam a conjuntura diversificável de modelos organizacionais existentes. O KIPP possui características mais comunitárias, com a prioridade concentrada em grupos de vulnerabilidade social. Esse modelo busca manter um trabalho coletivo entre professores, alunos e família, tentando tornar esta última cada vez mais participativa no ambiente escolar. O surgimento da primeira escola desse padrão ocorreu em 1994 e baseia-se em cinco sustentações: *i)* mais expectativas; *ii)* fazer a escolha e manter um compromisso com a escola; *iii)* mais tempo em sala de aula; *iv)* boa gestão escolar; e *v)* centralização nos propósitos. Já o segundo modelo, caracteriza-se por ser voltado a estudantes de áreas rurais, como o próprio nome indica, e tentam acolher a comunidade que possui dificuldade de acesso à educação por motivos de localização, transporte e número reduzido de alunos em alguns casos.

Alguns estudos, como o de Angrist *et al.* (2010), tratam de escolas *charters* nos Estados Unidos que selecionam os estudantes por sorteio, visto que a quantidade de vagas oferecidas é inferior a procura. Com isso, os estudantes que eventualmente não são sorteados permanecem na rede pública de ensino. As pesquisas indicam que é notável o progresso dos alunos *charters* em disciplinas como leitura e matemática, principalmente daqueles que anteriormente obtinham resultados pouco satisfatórios.

As escolas *charters* tornaram-se opção de um novo modelo de ensino público baseado em escolas privadas, auxiliando os discentes a aumentar seus rendimentos escolares, acrescendo seu interesse pelo aprendizado, mantendo-os matriculados e frequentes nas escolas além de auxiliar no ingresso futuro destes alunos no ensino superior.

2.3 Os sistemas de infraestrutura escolar no Reino Unido

O Reino Unido foi um dos países pioneiros na utilização dos contratos de parcerias público-privadas para fornecimento de infraestrutura. Em relação à educação não foi diferente. O Reino Unido utiliza os contratos de PPP para a construção e gestão dos espaços escolares. Foram utilizados dois grandes programas destinados a essa finalidade: o Building Schools for the Future (BSF) e o Priority School Building Programme (PSBP).

As parcerias em infraestrutura escolar compreendem os contratos em que o agente privado é encarregado de executar os projetos de arquitetura e engenharia, a construção e a manutenção das escolas, no que tange exclusivamente à infraestrutura do local e atribuindo ao governo a prestação dos serviços pedagógicos.

10. Para mais informações, ver: <https://bit.ly/31WMPFa>. Acesso em: 20 maio 2016.
11. Mais detalhes, ver: <https://bit.ly/2YfhoUt>. Acesso em: 20 maio 2016.

De acordo com Patrinos, Barrera-Osorio e Guáqueta (2009), a utilização de parcerias para construção e gestão do espaço auxilia a melhora na qualidade educacional, visto que diretores e professores podem manter o foco dos seus serviços exclusivamente na parte pedagógica.

O modelo de escolas BSF foi planejado e iniciado entre 2003 e 2004, tratando-se de uma iniciativa ainda recente no Reino Unido. O programa visava à reconstrução e reforma de um grande número de escolas, mas os resultados chegaram a apenas um pequeno número delas. Devido ao não atendimento do total de escolas previsto pelo programa e a demora de sua inicialização, cerca de três anos, o BSF foi substituído pelo PSBP, em 2011 (Price Water House Coopers, 2007; Rodrigues, 2015).

O programa PSBP propõe o reparo e a construção emergencial de escolas. A inicialização do programa levou cerca de um ano e a primeira escola proveniente de suas ações foi finalizada em 2014. Outro ponto importante acerca do PSBP é o de que seus custos foram aproximadamente um terço a menos que o do programa BSF (DOFE, 2015a).

Esse último programa possui uma organização por meio de separação em lotes, segundo critérios geográficos, de viabilidade e necessidade. Por meio de avaliações de necessidade, são feitas classificações que levam os centros em piores condições a terem prioridade das melhorias. O modelo de contrato de PPP que normalmente é utilizado nestes casos é o *design, build, finance and operate* (DOFE, 2015b).

Conforme o estudo de caso de Kakabadse, Kakabadse e Summers (2007), efetuado no Reino Unido em 2004, com 27 autoridades locais ligadas diretamente ao setor educacional, 76% dos entrevistados avaliaram positivamente a experiência de parceria. Além disso, outros participantes observaram que houve uma diminuição da flexibilidade de administração do ambiente escolar, embora tenha havido concordância quanto à utilização da PPP como única alternativa viável naquele momento para a reconstrução do grande número de escolas.

Como resultado, pode-se confirmar que as PPPs de infraestrutura escolar no Reino Unido têm apresentado vantagens favoráveis à sua continuidade. No entanto, essa modalidade contratual ainda é nova e o seu emprego está em processo de contínuo aprimoramento e evolução.

3 CONTRATOS DE PPPs NO SETOR EDUCACIONAL

Conforme destaca Rodrigues (2015), é reconhecida a utilização de PPPs no setor educacional, sob vários formatos contratuais. Contudo, ainda são poucos os estudos que analisam a eficiência dos contratos nesse setor quando comparados a outros projetos relacionados à infraestrutura, como por exemplo, de concessões

rodoviárias. Em geral, Patrinos, Barrera-Osorio e Guáqueta (2009) descrevem as alternativas mais comuns na modalidade de PPP para a educação, quais sejam.

1) Os acordos entre governos e escolas particulares para que essas concedam educação a alunos de baixa renda com contraprestação de financiamento governamental dos custos desses alunos.

2) Os programas de infraestrutura em que o setor privado concede serviços de construção e gestão do espaço, enquanto o governo fornece serviços pedagógicos.

3) Programas de gestão, no qual o parceiro privado administra questões como setor financeiro, planejamento de longo prazo e setor pessoal.

4) Programas de prestação de serviços pedagógicos em escolas públicas já existentes. Oferecidos principalmente a professores por meio de especializações, além de disponibilidade de livros didáticos e a elaboração de currículos, sendo essa a modalidade que possui maior facilidade de especificação nos contratos.

A figura 1 exemplifica o que foi dito sobre os modelos contratuais de PPPs na educação. De acordo com ela, observa-se a distinção entre os contratos de prestação de infraestrutura por parte do agente privado e os contratos em que o agente público financia todas as operações pedagógicas realizadas pelo setor privado nas escolas e seus respectivos exemplos em alguns países.

FIGURA 1
Panorama: PPPs na educação

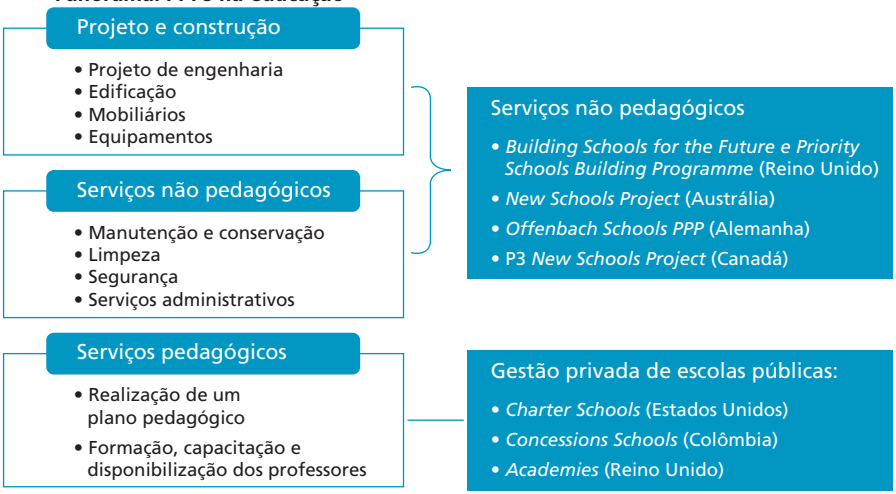

Fonte: Rodrigues (2015, p. 45).
Elaboração dos autores.

Nesse âmbito, Patrinos, Barrera-Osorio e Guáqueta (2009) citam as considerações teóricas vantajosas e as desfavoráveis relativamente à execução de PPPs como alternativa de provimento de educação. Segundo esses autores, um aspecto positivo é a geração de concorrência entre os setores público e privado, de tal forma que estimula o aumento da qualidade educacional que o governo proporciona, além de propiciar um melhor ajuste entre oferta e demanda educacional, autonomia e flexibilização em relação aos outros contratos.

O compartilhamento de riscos no contrato induz ao aumento da eficiência quando é realizada a alocação dos riscos aos agentes que possuem maior capacidade de gerenciá-los. Assim, alinha os incentivos para a mitigação de riscos e consequentemente se gera economia, seja de recursos que antes seriam precificados no pagamento cobrado pelo privado ao poder público, seja na redução de prazos de execução, e encaminha para o aumento de recursos para a provisão de educação. Destaca-se que a transferência de riscos para o setor privado não necessariamente é uma vantagem, quando este não possui capacidade de gerenciamento.

Por sua vez, pode ocorrer resistência entre as partes interessadas, principalmente quando há profissionais concursados que já prestam o serviço a ser objeto de PPP e consideram a parceria como uma ameaça – justificada ou não – aos seus empregos.

Outra observação seria em relação ao aumento das opções de escolha, o que leva os alunos mais bem preparados a serem selecionados em escolas de qualidade superior, aumentando ainda mais seus resultados. Assim, ocorre um isolamento socioeconômico em relação aos alunos com maior dificuldade.

4 ESTUDO DE CASO: A PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR BRASILEIRA

O munícipio de Belo Horizonte, localizado no estado de Minas Gerais, foi o precursor na utilização de contrato de PPP no setor educacional brasileiro, sendo atualmente o único contrato assinado nessa modalidade no país.

O contrato foi assinado em julho de 2012 e apresentava-se como uma iniciativa para melhorar a força de trabalho municipal e apoiar o alcance das metas das políticas nacionais, conforme descrito pelo International Finance Corporation (IFC), coordenador da modelagem (IFC, 2012).

A modelagem do projeto, que inclui o estudo de viabilidade econômico-financeira e a preparação dos documentos licitatórios, foi feita pelo IFC, por meio de autorização para a realização dos estudos, esta emitida no âmbito de um procedimento de manifestação de interesse (PMI).

A seleção do parceiro privado ocorreu por meio de processo licitatório no qual apenas duas empresas atenderam às determinações básicas, e apresentaram proposta comercial dentro do limite aceitável pela prefeitura de Belo Horizonte,

estipulado em contraprestações mensais de R$ 3.250.000,00. Foram elas a Construtora Andrade Gutierrez S.A., com lance de contraprestação de mesmo valor, e o Consórcio Educar, composto pela Construtora Norberto Odebrecht e pela Odebrecht Participações e Investimentos, ambas controladas pelo grupo Odebrecht, que ganhou o processo licitatório apresentando uma contraprestação de R$ 3.246.000,00 (IFC, 2012; Martins, 2015).

Conforme consta na publicação do IFC de 2012, o contrato administrativo de PPP assinado em Belo Horizonte compreendia a implementação da infraestrutura escolar, além da operação de serviços não pedagógicos, beneficiando escolas de educação infantil e de anos iniciais do ensino fundamental, com vigência de vinte anos.

O fator considerado mais importante e que impulsionou a busca por outras alternativas por parte da prefeitura de Belo Horizonte foi a situação vivenciada pelas crianças de baixa renda do município. De acordo com o levantamento efetuado pela IFC (2012), antes da existência da proposta de PPP, cerca de 11 mil crianças com idade escolar ou de iniciar o ensino fundamental, aguardavam uma vaga no ensino público por meio de uma lista de espera. Devido a essa necessidade, foi criado o Programa de Expansão da Rede Municipal de Educação Infantil.

Mas um importante questionamento surge nesse caso: de todas as alternativas existentes para melhorar a infraestrutura educacional de Belo Horizonte, por que foi escolhida uma parceria entre o município e uma empresa privada? Para respondê-la, considerem os dados expostos em IFC (2012).

Segundo o IFC (2012), os recursos disponíveis pelo governo municipal atendiam somente 35% da demanda, não havendo assim recursos necessários para a condução de novos contratos para serviços de construção e coordenação dos serviços não pedagógicos. Por meio de um estudo de viabilidade, a PPP foi a melhor solução encontrada a fim de resolver a situação emergencial de vagas no munícipio, com qualidade satisfatória e no menor tempo possível.

A implementação executada pela concessionária Inova BH, sociedade de propósito específico (SPE), constituída pelo consórcio vencedor juntamente com vinte escolas construídas exclusivamente por obra pública, resultaram na criação de 25.960 vagas no ensino público, atendendo alunos da educação infantil de 0 a 5 anos, em escolas construídas em zonas de mais vulnerabilidade social (Rodrigues, 2015).

De acordo com o contrato disponibilizado pela prefeitura de Belo Horizonte, ficou estabelecido que a SPE Inova teria o compromisso do provimento de toda a parte não pedagógica do projeto, possuindo responsabilidades que ficaram bem definidas no contrato, como pode ser observado na figura 2, que demonstra os serviços a cargo do parceiro privado (Inova BH, 2014).

FIGURA 2
Serviços de responsabilidade do concessionário

Manutenção e conservação
- Objetivo de manter a manutenção e conservação do sistema predial, instalações elétricas e hidráulicas, além de controle de pragas e jardinagem.

Unidades e energia
- Garantir o adequado fornecimento de água, energia elétrica, gás GLP e correto sistema de coleta de esgoto.

Infraestrutura de rede de dados local
- Provimento de rede de dados local cabeada e *wireless*, fornecendo *switchess, access points* e outros equipamentos e acessórios pertinentes a funcionalidade da rede.

Serviços adminstrativos
- Serviços gerais de controle patrmonial, reprografia e Help Desk.

Segurança
- Segurança patrimonial, controle e fiscalização das portarias e monitoramento e gerenciamento de imagens do Círcuito Fechado de Televisão, sendo o consórcio responsável pela implantação e operação do CFTV.

Higiene e limpeza
- Serviços de higienização e limpeza de áreas internas e externas, incluindo gestão de resíduos.

Lavanderia e rouparia
- Aquisição, fornecimento, lavagem e manutenção de enxoval e roupa de cama.

Fonte: Rodrigues (2015, p. 60).
Elaboração dos autores.

Em relação aos riscos contratuais, Rodrigues (2015) analisou que o parceiro privado ficou responsável pelos custos e atrasos da construção, como é a regra geral, em contratos de PPPs. Caso o consórcio não finalizasse a obra no período estipulado ou incorresse em aumento dos custos da obra, como posterior manutenção do prédio em virtude de baixa qualidade da construção, poderia não receber a remuneração pretendida, devido ao valor do pagamento encontrar-se vinculado contratualmente ao seu desempenho. Ao governo, atribuíram-se os riscos decorrentes de atos de vandalismo contra o patrimônio, alterações tributárias, atrasos na disponibilização dos terrenos ou eventos de força maior que não fossem seguráveis.

No caso em análise, portanto, para minimizar o surgimento dos riscos do contrato e manter o controle e a qualidade dos serviços executados pelo consórcio, foi desenvolvida uma medida de avaliação de desempenho através de notas mensuradas de acordo com os subíndices presentes no anexo 9 do contrato.

As notas são classificadas entre 1 e 4, em que 1 é o descumprimento das metas previstas e 4 representa o atendimento por completo de todas as metas. A verificação de desempenho é efetuada por uma empresa de consultoria técnica especializada, chamada de verificador independente, contratada pelo governo para esta finalidade e o relatório dos índices de desempenho deverá ser apurado trimestralmente, para que uma análise minuciosa seja efetuada pelas partes envolvidas. Essa medida de

controle é fundamental para a boa execução do contrato, pois o valor da contraprestação mensal pago ao consórcio é diretamente proporcional ao desempenho auferido neste índice (Belo Horizonte, 2012).

Ainda em relação ao pagamento, ficaram estabelecidos dois tipos de remuneração ao setor privado. O primeiro é o de contrapartida pelo investimento na obra que a partir do momento em que a edificação é entregue ao governo este efetua o pagamento relativo à construção (não associado ao sistema de mensuração de desempenho citado anteriormente). A segunda remuneração é a contraprestação mensal, iniciada juntamente com a prestação do serviço pelo consórcio, correspondendo ao número e modelo das unidades de ensino que estão em operação e ao desempenho na prestação do serviço. As duas remunerações estão sujeitas a alteração anuais, conforme o índice de reajuste estabelecido no contrato.

4.1 Resultados

O primeiro resultado observado no contrato de PPP de Belo Horizonte foi o seu impacto no tempo de construção das unidades municipais de educação infantil (Umeis). Segundo avaliado por Rodrigues (2015), uma obra deste tipo realizada por meio do modelo tradicional do setor público tem duração média de vinte meses. Já aquelas por meio de parceria público-privada apresentam duração média de onze meses, ou seja, a adoção da PPP pode representar uma redução significativa do tempo de espera.

Além da redução do tempo de construção, a PPP obteve uma diminuição no nível de incerteza em relação ao grau de previsibilidade de entrega da construção na data estabelecida. Ainda segundo Rodrigues (2015), o maior nível de incerteza atribuído ao modelo tradicional resulta em outros prejuízos relevantes, como a tendência do custo final da obra ser mais elevado, maior dificuldade de planejamento e limitação da oferta de vagas aos alunos.

As principais diferenças entre os dois modelos – PPP e tradicional – que contribuíram para a desproporção no tempo de construção foram as dificuldades de contratação em consequência da Lei de Licitações e Contratos da administração pública e também a metodologia construtiva adotada. No modelo tradicional, são necessárias licitações individuais para cada escola e os projetos são contratados separadamente das obras. Na PPP, foi efetuada uma licitação para a construção inicial de 32 Umeis e cinco escolas municipais de ensino fundamental. O projeto e a obra ficaram sob responsabilidade do parceiro privado, restando, ao governo, apenas fornecer o projeto conceitual (Rodrigues, 2015).

Em virtude desse rápido modelo de construção, em agosto de 2014, foram assinados os termos aditivos que ampliaram o projeto, adicionando a construção de mais quatorze Umeis. Ao todo, o contrato passou a prever a construção de 51 escolas, das quais quatro foram inauguradas em 2013, dezessete entregues em

2014 e, até dezembro de 2015, foram concluídas as 30 escolas restantes (Inova BH, 2014; Martins, 2015).

Outro aspecto importante avaliado nos dados coletados por Rodrigues (2015) é a confirmação do estudo de Patrinos, Barrera-Osorio e Guáqueta (2009), de que no modelo de parceria público-privada, os diretores possuem um tempo maior de dedicação às atividades pedagógicas. No caso brasileiro, houve um aumento de 25% da atenção exclusiva em relação ao modelo tradicional, fazendo com que os diretores tenham maior atenção para atuar nas atividades nas quais estão melhor capacitados. Os dados mostram também que houve melhorias e rapidez de atendimento no sistema de manutenção do espaço e da disponibilidade dos materiais de higiene, limpeza, rouparia e lavanderia.

Quanto ao resultado da parceria de infraestrutura de Belo Horizonte sobre a qualidade educacional dos alunos, ocorre a mesma situação exposta no modelo de infraestrutura do Reino Unido no qual, até o momento, não existe mensuração de impactos desta política pública, dado o recente processo de introdução e finalização das obras. Em contrapartida, os resultados positivos em relação à infraestrutura sugerem possíveis externalidades positivas para o aumento da qualidade educacional.

5 OUTRAS INICIATIVAS DE PPPs DE EDUCAÇÃO TORNADAS PÚBLICAS NO BRASIL

Ao discutir-se projetos de PPP, é importante considerar que estes possuem um ciclo de vida relativamente longo. Este ciclo tem início com a priorização do projeto pelo poder público e se encerra com a assinatura do contrato de PPP. É comum que projetos dessa natureza durem mais de dois anos até que seu contrato seja assinado.

Para caracterizar brevemente o ciclo de um projeto de PPP, é importante esclarecer que os estudos de viabilidade podem ser realizados de duas formas: diretamente, seja pelo corpo técnico do órgão público, seja por contratação; ou por meio do já citado PMI, no qual empresas disponibilizam estudos ao poder público. O ciclo de estudos de um projeto de PPP consta na figura 3.

FIGURA 3
Etapas de estruturação de projetos de PPP

Elaboração dos autores.

Nesse contexto, é importante registrar a existência de projetos em andamento para PPPs no setor educacional brasileiro, conforme quadro 1.

QUADRO 1
Projetos de PPP em educação tornados públicos – Brasil

Ente Federativo	Esfera	Escopo	Status	Descrição do *status*	Fonte
Belo Horizonte	Municipal	Realização de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços de apoio, não pedagógicos, a unidades de ensino da rede municipal de educação básica do município de Belo Horizonte.	Contrato assinado	Fase de obras concluída. O projeto está em estágio operacional.	<goo.gl/qfIWZn>
Uberaba	Municipal	Modernização, adequação e manutenção de unidades escolares, sob responsabilidade do município.	Consulta pública finalizada	Consulta pública realizada em outubro de 2015. Expectativa de licitação no segundo semestre.	<goo.gl/jPllub>
União	Federal	Construção de novas instalações, manutenção e operação dos serviços não pedagógicos do colégio.	Consulta pública finalizada	Consulta pública realizada entre agosto e outubro de 2014.	<goo.gl/BFj2QE>
Contagem	Municipal	Reforma, ampliação e operação de serviços não pedagógicos das unidades escolares da rede pública municipal.	PMI finalizado	PMI publicado em 2015, com duas empresas cadastradas, com prazo para entrega dos estudos até junho de 2015.	<goo.gl/dZfwyX>
Espírito Santo	Estadual	Construção e operação de serviços não pedagógicos em vinte novas unidades escolares da rede estadual do Espírito Santo.	PMI finalizado	PMI publicada em julho de 2013. Estudos das empresas avaliados em julho de 2014. Segundo a Secretaria de Estado de Educação, foi constituído grupo de trabalho para promover alterações nos estudos de viabilidade do projeto.	<goo.gl/PzvP6b>
Minas Gerais	Estadual	Implantação, manutenção e operação de unidades de ensino da rede pública do estado de Minas Gerais, incluindo mobiliário e equipamentos e prestação de serviços de apoio não pedagógicos.	PMI finalizado	Prazo para recebimento dos estudos finalizou em julho de 2016.	<goo.gl/ACJdaV>
Taboão da Serra	Municipal	Construção e manutenção de infraestrutura escolar, a fim de proporcionar a oferta de 7 mil vagas, em unidades de educação infantil.	PMI finalizado	PMI publicado em abril de 2012.	<goo.gl/F6FuhQ>
Mato Grosso	Estadual	Construção, ampliação, reforma, conservação, manutenção e gestão de serviços não pedagógicos de 76 unidades escolares e quinze centros de formação de profissionais da educação (Cefapros), da rede pública estadual de ensino.	PMI em andamento	PMI publicado em abril de 2016, com prazo de entrega dos estudos até setembro de 2016.	<goo.gl/aW2qkU>
Pará	Estadual	Construção, estruturação e projeto pedagógico de escolas da rede pública.	Estudos não iniciados	Projeto em discussões iniciais, estudos não iniciados.	<goo.gl/Tvncfh>
Santa Catarina	Estadual	Disponibilização de conteúdos digitais, equipamentos e tecnologias digitais e infraestrutura de suporte nas unidades escolares de ensino médio e do ensino profissionalizante de Santa Catarina.	Estudos não iniciados.	Recebimento de manifestação de interesse de privado, provocando a análise do objeto proposto.	<goo.gl/7ra7Wg>
São Paulo	Estadual	PPP aula interativa: prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de conteúdos digitais interativos; formação de professores para uso de tecnologias educacionais e conteúdos digitais interativos; formação dos diretores para a implementação do projeto; instalação e manutenção de infraestrutura e equipamentos de tecnologia nas unidades escolares para professores e alunos; desenvolvimento e operação de sistema integrado de gestão e operação, gestão e manutenção do projeto.	Projeto arquivado	PMI publicado em abril de 2012. Projeto arquivado em setembro de 2013.	<goo.gl/cyruqc>

Elaboração dos autores.

Por meio do quadro 1, verifica-se que há dois projetos com consulta pública finalizada e que poderiam estar próximos de serem licitados, a depender de ajustes do poder público, quatro projetos com procedimento de manifestação de interesse finalizado, um projeto com PMI em andamento, dois projetos com estudos não iniciados e um projeto arquivado. Ao todo, são onze iniciativas de projetos de PPPs na área de educação. Entretanto, há que se considerar que, durante a maturação deles, pela complexidade envolvida, há significativa não efetivação de grande parte desses projetos. Nesta amostra, para os projetos do Colégio Militar de Manaus, do Espírito Santo e de Taboão da Serra, não foram identificadas publicações ou notícias desde 2014, no mínimo, indicando considerável probabilidade de que estejam suspensos ou arquivados. Por seu turno, destaca-se que em 2015 e 2016 foram iniciados os projetos dos estados de Minas Gerais e do Mato Grosso, indicando que os entes federativos permanecem abertos ao tema após serem divulgados os principais resultados do contrato de Belo Horizonte.

Sob o escopo dos projetos, nota-se uma semelhança entre eles, quase sempre envolvendo a disponibilização de infraestrutura por meio da construção, manutenção e operação de serviços não pedagógicos. Há algumas diferenças entre o conteúdo dos serviços não pedagógicos, por exemplo, em relação à inclusão da merenda escolar ou não. O estado do Pará, em suas discussões para iniciar os estudos de viabilidade de seu projeto, parece verificar a hipótese de envolver aspectos pedagógicos, ao incluir o *projeto pedagógico*. Contudo, como se trata de fase preliminar, não é possível avançar na análise. Por fim, destacam-se dois projetos referentes aos estados de Santa Catarina e São Paulo que analisaram escopos de inclusão de serviços tecnológicos, envolvendo tecnologias digitais e interativas de ensino, mas que não avançaram.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo verificar as potenciais contribuições da utilização de contratos de parceria público-privada no setor educacional brasileiro. A avaliação das experiências internacionais indicou que os contratos de parceria entre o agente público e o privado são boas alternativas para o apropriado fornecimento de infraestrutura escolar e para a execução dos serviços pedagógicos escolares, possuindo bons resultados de efetividade e qualidade de educação.

A atual situação financeira do país impulsiona a busca de medidas alternativas ao modelo tradicional do setor público, a fim de diminuir suas despesas e proporcionar meios para o necessário ajuste fiscal. Neste contexto, a realização de contratos de parceria entre o agente público e o privado apresenta-se como uma medida positiva, pois alia a necessidade do governo com a contribuição de gestão do setor privado. Assim, o governo pode manter os serviços sob sua responsabilidade.

Mesmo apresentando vantagens favoráveis a sua implantação, esses arranjos possuem algumas limitações. No caso chileno de *vouchers*, por exemplo, quando existe uma demanda por vagas maior que sua oferta, e o método de seleção se dá por meio de processos seletivos por parte da escola, podem ocorrer desigualdades entre alunos com diferentes níveis de preparação, estimulando a continuidade de diferenças socioeconômicas prévias. O método de seleção deverá ser o mais criterioso possível para que todos possam ter condições proporcionalmente iguais de acesso ao ensino.

Outro ponto importante e que apresenta dificuldades são os contratos. As cláusulas contratuais devem ser bem analisadas e a qualidade do serviço prestado deverá estar claramente especificada, evitando assim o problema de contratos incompletos, exposto por Hart (2003). Outrossim, são necessárias atenções redobradas com os acordos, com a finalidade de impedir o comportamento oportunista e favorecimento ilícito entre as partes envolvidas.

O primeiro caso de contrato de PPP já assinado na área educacional no Brasil começa a mostrar bons resultados, principalmente na capacidade ágil de entrega de infraestrutura, contribuindo para alavancar os estudos em relação ao tema e comprovando que utilizar contratos de parceria entre agente público e privado pode ser uma possível alternativa para a educação brasileira.

A evidenciação de que contratos de PPP estão limitando seus escopos à disponibilização de infraestrutura, manutenção e operação de *facilities* abre espaço para a discussão sobre a possibilidade de ampliação desses escopos para os serviços pedagógicos, ou se tais serviços deveriam utilizar outros modelos contratuais para serem operacionalizados por agentes privados.

Por sua vez, dados os projetos iniciados por outros entes federativos que ainda não foram concluídos, verifica-se que o modelo atualmente vigente de PPPs está em fase de amadurecimento, necessitando consolidar-se, por meio de um maior número de contratos assinados.

Desse modo, os contratos de concessão na modalidade de parceria público privada na educação ainda são muito recentes, principalmente no Brasil, e ainda carecem de mais pesquisas relacionadas ao impacto destes na qualidade educacional e na alocação dos recursos públicos.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. *et al*. As parcerias entre prefeituras paulistas e o setor privado na política educacional: expressão de simbiose? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 533-549, abr.-jun. 2012.

ANGRIST, J.; BETTINGER, E.; KREMER, M. Long-term educational consequences of secondary school vouchers: evidence from administrative records in Colombia. **The American Economic Review**, v. 96, n. 3, p. 847-862, 2006.

ANGRIST, J. *et al*. Inputs and impacts in charter schools: Kipp Lynn. **American Economic Review**, v. 100, n. 2, p. 239, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

_____. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 14 fev. 1995.

BELO HORIZONTE. **Edital e contrato do projeto de expansão da rede municipal de educação – parceria público-privada**. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2YgYHzF>. Acesso em: 18 abr. 2016.

BORGHI, R. F.; ADRIÃO, T.; GARCIA, T. As parcerias público-privadas para a oferta de vagas na educação infantil: um estudo em municípios paulistas. **Revista Brasileira de Estudos em Pedagogia**, Brasília, v. 92, n. 231, p. 285-301, maio-ago. 2011.

CUNHA, R. N. D. **Aplicação dos *vouchers* para incentivo à educação no Brasil**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Escola de Pós-Graduação em Economia, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2008.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DOFE – DEPARTMENT FOR EDUCATION. **Priority school building programme**: overview. 2015a. Disponível em: <https://bit.ly/2msq8HOhttps://www.gov.uk/government/publications/psbp-overview/priority-school-building--programme-overview>. Acesso em: 24 maio 2016.

_____. **£6 billion investment to rebuild and improve schools across England**. 2015b. Disponível em: <https://bit.ly/1vAavx8>. Acesso em: 24 maio 2016.

DOMICIANO, C. A. A educação infantil via programa bolsa creche: o caso do município paulista de Hortolândia. **Educação em Revista**, v. 27, p. 231-250, 2011.

FERNANDEZ, R. N. *et al*. Uma abordagem de Law & Economics para as parcerias público-privadas no Brasil. **Economic Analysis of Law Review**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 205-219, jul.-dez. 2014.

GHANEM, E. As ONGs e a responsabilidade governamental com a escola básica no Brasil. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 51-65, maio-ago. 2012.

HART, O. Incomplete contracts and public ownership: remarks, and an application to public-private partnerships. **The Economic Journal**, v. 113, n. 486, 2003.

HSIEH, C. T.; URQUIOLA, M. The effects of generalized school choice on achievement and stratifi cation: evidence from Chile's voucher program. **Journal of Public Economics,** v. 90, n. 8-9, p. 1.477-1.503, 2006.

IFC – INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Public-private partnership stories, Brazil**: Belo Horizonte Schools, 2012.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Notas Estatísticas do Censo Escolar de 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2kvEzdv>.

INOVA BH. **Informativo mensal do Inova BH nº 6**. jan. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/31WMfqY>. Acesso em: 25 jun. 2016.

KAKABADSE, N. K.; KAKABADSE, A. P.; SUMMERS, A. N. Effectiveness of private finance initiatives (PFI): study of private financing for the provision of capital assets for schools. **Public administration and development**, v. 27, p. 49-61, 2007.

MARTINS, A. L. F. **Parcerias público-privadas**: uma solução para a educação brasileira? 2015. Monografia – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MENEZES-FILHO, N. A. **Os determinantes do desempenho escolar do Brasil**. Instituto Futuro Brasil; Ibmec-SP; FEA-USP, 2010.

OLIVEIRA, G.; FILHO, L. C. O. (Orgs.). **Parcerias público-privadas**: experiências, desafios e propostas. São Paulo: LTC, 2013.

PATRINOS, H. A. **Voucher programs around the world**. 2001. Disponível em: <https://bit.ly/2IOIzjy>. Acesso em: 24 maio 2016.

PATRINOS, H. A.; BARRERA-OSORIO, F.; GUÁQUETA, J. **The role and impact of public-private partnerships in education**. Washington, DC: The World Bank, 2009.

PERONI, V. M. V. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio-ago. 2012.

_____. Redefinições no papel do Estado: parcerias público-privadas e a democratização da educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 21, n. 47, 2013a.

_____. As relações entre o público e o privado nas políticas educacionais no contexto da terceira via. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 234-255, maio-ago. 2013b.

PRICE WATER HOUSE COOPERS. **Evaluation of building schools for the future** - 1st Annual Report. 2007.

RODRIGUES, B. C. L. **Avaliação do impacto da utilização de parceria público-privada para a construção e operação de unidades municipais de educação infantil em Belo Horizonte**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2015.

SANCHEZ, F.; MENDEZ, J. **Por Que los Niños Pobres No Van A La Escuela?** (Determinantes de la asistencia escolar en Colombia). Mimeo, Departmento Nacional de Planeación Republica de Colombia, 1995.

SCHULTZ, T. W. Capital formation by education. **The Journal of Political Economy**, v. 68, n. 6, p. 571-583, 1960.

_____. Investment in human capital. **American Economic Review**, v. 51, n. 1, p. 1-17, 1961.

VELOSO, F. A evolução recente e propostas para a melhoria da educação no Brasil. *In*: SCHWARTZMAN, S. (Org.). **Brasil**: a nova agenda social. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

WORLD BANK. Colombia contracting education services – report 31841-CO. Washington, DC: The World Bank, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2XwObHj>.

Data da submissão: 24/11/2016
Primeira decisão editorial em: 17/7/2017
Última versão recebida em: 10/8/2017
Aprovação final em: 7/8/2017